



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 070 DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

**JAMIL BALDUINO MACHADO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, a concessão de benefício à segurada **MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**, que requereu ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição***, nos termos e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 08 de agosto de 2017, ao apreciar o *processo nº 040/2017*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
**JAMIL BALDUINO MACHADO**  
DIRETOR EXECUTIVO - PREVIM

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.